

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO .....



## EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO**

**CNPJ nº 63.082.069/0001-21**

<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**  
**EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO**

PA nº 019/2025. PE nº 002/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves, com motorista, manutenção e seguro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo/Bahia. **Recorrente:** ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Teor final da decisão:** “(...). Diante do exposto, arrimado na Lei nº 14.133/2021, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo, e **mantenho in totum a decisão do Pregoeiro que desclassificou a pessoa jurídica ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto do certame a licitante VENUS TRANSPORTES & LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.771.037/0001-00, com o valor global ofertado de R\$ 630.444,00 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Cumpridas tais formalidades, retornem-me os autos para apreciação e deliberação quanto à homologação do presente certame, e conseqüente convocação da licitante para assinar o contrato**”. Monte Santo - BA, 10 de abril de 2025.  
**Gilvane Alves de Andrade** - Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000  
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: [camaradevereadoresdems@gmail.com](mailto:camaradevereadoresdems@gmail.com)

Certificação Digital: 9DACVD8R-VFPWFVKV-XGT15M6B-EZEHQDMX

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/montesanto>